



ESTADO DO PARA

Câmara Municipal de Marabá

LEI Nº 3.228, de 24 de janeiro de 1967.

Autorisa o Sr. Prefeito Municipal de Marabá, a conceder por aforamento, um terreno do Patrimonio Municipal nesta cidade, a Sra. CLARISSE CARDOSO COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Marabá, autorisa do a conceder por aforamento, um terreno do Patrimonio Municipal ' ' nesta cidade, a Sra. CLARISSE CARDOSO COSTA, sito a rua Magalhães ' Barata.

Art. 2º - O terreno a que se refere o art. 1º, limita-se ao Nascente com a Anadi Alves Carvalho; ao Poente com Raimunda Alda; ' frente com a mesma rua e fundos com quem de direito, medindo quatro metros e cinquenta centímetros (4m,50) de frente por vinte e cinco' metros (25m,00) de fundos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 24 de janeiro de 1967.

Edmundo Diniz
Presidente
Deo Faria
1º Secretário
João Silva
2º Secretário.